



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.717, DE 2019

(Do Senado Federal)

Ofício nº 368/2023 - SF

Dispõe sobre a federalização da rodovia de ligação entre a sede do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e o entroncamento da rodovia BR-156.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Dispõe sobre a federalização da rodovia de ligação entre a sede do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e o entroncamento da rodovia BR-156.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a rodovia no trecho compreendido entre a sede do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e o entroncamento da rodovia BR-156 incorporada à malha rodoviária federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de maio de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 2 3 1 8 6 8 9 4 0 6 0 0 *